

EDITAL 012.010/2018  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ITAJUBÁ  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária/2º Nível/Itajubá, situada na Rua Antônio Simão Mauad, nº 149, 1º Andar, Centro, Itajubá/MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Itajuba.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

003160022.00-70 BESTNEWPRINT COMERCIO ELETRONICO DE PECAS E ACESSORIOS  
EIRELI

Sexta-feira, 14 de Setembro de 2018.

Chefe de Unidade: ALBERTO VIZZOTTO